



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

APROVADO
EM 12/03/2021

"Denomina de UPA Maria Dulcinea dos Santos - Maria do Céu, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA localizada no Bairro João Ventura, nesta cidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

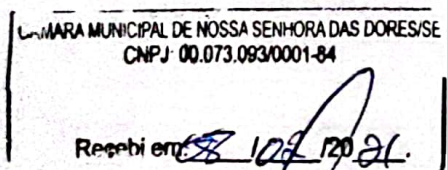
Art. 1º - Denomina de UPA Maria Dulcinea dos Santos - Maria do Céu, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA localizada no Bairro João Ventura, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 08 de fevereiro de 2021.


LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo projeto de Lei que denomina o nome da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Bairro João Ventura, de “UPA Maria Dulcinea dos Santos – Maria do Céu”, e dá outras providências”.

Cordialmente,


LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
CNPJ 00.073.093/0001-84

Recebi em: 08/07/2021